



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12 AO EDITAL Nº 13/2024 – PROEG/DEAD  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL DA UNEMAT  
SELEÇÃO INTERNA DE COORDENADORES DE TUTORIA  
PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO DE BOLSA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Decreto nº 5.800/2006, Decreto nº 9.057/2017, Portaria CAPES nº 183/2016, Portaria CAPES nº 15/2017, Portaria CAPES nº 139/2017, Portaria CAPES nº 102/2019, Portaria CAPES nº 33/2023, Resolução nº 49/2019 – CONEPE e Resolução Normativa nº 7/2021/CEE-MT, através da Diretoria de Gestão de Educação a Distância e Coordenação UAB/UNEMAT, torna público, por meio deste Edital Complementar, a **Convocação para Cadastro de Bolsa e Formação Pedagógica** do Processo Seletivo Interno para bolsistas do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), para formação de **Cadastro de Reserva** na modalidade de **COORDENADOR DE TUTORIA**, para atuarem nos  **cursos de Graduação e Pós-graduação** à distância da UNEMAT, executados no âmbito do Sistema UAB.

## 1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Os candidatos convocados devem proceder as orientações deste edital, sob pena de, ante omissão ou ações contrárias ao aqui disposto, serem considerados desistentes tácitos.

1.2 O candidato que atender a presente convocação, se subordina as exigências expressas neste edital.

## 2. DA VINCULAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO COMO BOLSISTA DO SISTEMA UAB

2.1 A vinculação do candidato convocado como bolsista do Sistema UAB somente ocorrerá ante o cumprimento dos seguintes requisitos:

- I. Participação na Formação Pedagógica;
- II. Entrega dos documentos.

## 3. DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

3.1 A participação na Formação Pedagógica é obrigatória a todos os convocados, e será realizada de forma virtual, em data a ser informada pela Coordenação do Curso ao candidato.

## 4. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

4.1 Os candidatos convocados devem OBRIGATORIAMENTE realizar a entrega dos seguintes documentos para sua vinculação como bolsistas do Sistema UAB:

- I. Cópia **autenticada** de documento oficial de identidade;
- II. Cópia **autenticada** do comprovante de tempo de exercício do magistério superior;



- III. Cópia **autenticada** do diploma de graduação;
- IV. Cópia **autenticada** dos diplomas de pós-graduação;
- V. Declaração de não acúmulo de bolsas (**datado, assinado e com firma reconhecida**);
- VI. Termo de compromisso do bolsista (**datado, assinado e com firma reconhecida**).

4.2 Os candidatos convocados que já atuaram como bolsistas do Sistema UAB na UNEMAT, podem ser dispensados da entrega dos documentos elencados no item 4.1, de I a IV. Para isso, o candidato de solicitar a dispensa para o e-mail [secretaria.cursos.dead@unemat.br](mailto:secretaria.cursos.dead@unemat.br).

4.3 As **CÓPIAS** de documentos impressos (formato físico) devem:

- I. Serem autenticadas em cartório; **OU**
- II. Serem apresentadas junto com os documentos originais, na DEAD, para autenticação por servidor público da DEAD; **OU**
- III. Apresentar indicação de web site de autenticação ou validação do documento impresso (se for o caso).

4.4 As publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso apresentadas como comprovantes de tempo de exercício do magistério superior, não precisam de autenticação, mas devem apresentar de forma nítida a data da publicação e o número do Diário Oficial.

4.5 As declarações apresentadas com assinatura eletrônica (Decreto nº 10.543/2020 e Lei nº 14.063/2020), devem ser encaminhadas por e-mail para [secretaria.cursos.dead@unemat.br](mailto:secretaria.cursos.dead@unemat.br).

4.6 Os documentos **ASSINADOS** (Declaração de não acúmulo de bolsas e Termo de compromisso do bolsista), devem:

- I. Ter a firma reconhecida em cartório (documentos físicos); **OU**
- II. Serem assinados perante servidor público da DEAD para reconhecimento de firma por esse servidor (documentos físicos); **OU**
- III. Serem assinados com a **assinatura eletrônica** da conta **Gov.br**, nos termos do Decreto nº 10.543/2020, para os casos de documentos digitais (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>); **OU**
- IV. Serem assinados com **assinatura eletrônica**, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para os casos de documentos digitais.

4.7 As Declarações de não acúmulo de bolsas e os Termos de compromisso do bolsista **assinadas eletronicamente** devem ser enviadas para o e-mail [secretaria.cursos.dead@unemat.br](mailto:secretaria.cursos.dead@unemat.br) e também devem ser preenchidas utilizando-se o formulário específico disponível em: <https://dead.unemat.br/portal/Dead/Bolsista/>.

4.8 Os documentos solicitados **devem ser entregues até o dia 10 de janeiro de 2025**.

4.9 O endereço da DEAD para envio de documentos pelos **Correios** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância  
Avenida Tancredo Neves, n.º 1095, Bairro Cavahada III  
Cáceres - MT. CEP.: 78217-900



**4.10** O endereço da DEAD para o **comparecimento pessoal** é:

UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso  
DEAD - Diretoria de Gestão de Educação a Distância  
Cidade Universitária de Cáceres (Antigo Aeroporto)  
Final da Avenida Santos Dumont. Bairro Lobo  
Cáceres-MT

Cáceres-MT, 20 de dezembro de 2024.

**Prof. Taisir Mahmudo Karim**

Diretor de Gestão de Educação a Distância - Portaria nº 1423/2023-Reitoria  
Coordenador Geral UAB/UNEMAT - Portaria nº 1587/2023-Reitoria

**ANEXO I: RELAÇÃO DAS DATAS E HORÁRIOS DOS ENCONTROS VIRTUAIS  
DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**

COORDENADORES DE TUTORIA – CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		
Data	Horário: Cuiabá (MT)	Sala de webconferência
06/01/2025	14 h	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/unemat/deadunemat">https://conferenciaweb.rnp.br/unemat/deadunemat</a>

**Seletivo: EDITAL Nº 13/2024-PROEG/DEAD-COORDENADORES DE TUTORIA PARA GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Semestre Letivo: 2024/2**

**Vaga: Coordenação de Tutoria**

**Geral - Coordenação de Tutoria**

Ordem	Nome	Nota (Barema)	Nota (Entrevista)	Nota Final	Situação
1	ELISANGELA HOFFMANN	23.00	55.00	78.00	Classificado



---

Emitido em 20/12/2024

**EDITAL Nº EDITAL COMPLEMENTAR Nº 12/2024 - PROEG-DEAD (11.07)**  
**(Nº do Documento: 317)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 20/12/2024 10:32 )*

TAISIR MAHMUDO KARIM

DIRETOR DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

CAC-FACEL (11.01.03.01.02)

Matrícula: 37199002

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **317**, ano: **2024**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/12/2024** e o código de verificação: **461e8a980f**